



Exma. Senhora

Chefe do Gabinete do Senhor

Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Dr<sup>a</sup> Marina Gonçalves

---

SUA REFERÊNCIA  
N.º 931  
ENT.: 1488

SUA COMUNICAÇÃO DE  
08/03/2018

NOSSA REFERÊNCIA  
Nº:  
ENT.: 2208, de 09.03.2018  
PROC. Nº: 11.01.02.02/18

DATA  
09/04/18

---

**ASSUNTO:** Resposta à Pergunta n.º 1456/XIII/3ª Comunicações eletrónicas: pacotes de serviços não utilizados pelos clientes

Na sequência do ofício acima identificado, e em resposta à Pergunta n.º 1456/XIII/3.ª, dos Senhores Deputados do PCP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia de, relativamente aos aspetos que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

Em matéria de serviços de comunicações eletrónicas, existe uma panóplia de serviços e respetivos tarifários colocados à disposição dos consumidores. Esses serviços assumem características diferenciadas, podendo ser vendidos isoladamente ou em pacote.

Este enquadramento não estará relacionado com a matéria referente a práticas proibidas que se traduzem, por exemplo, em fazer depender o fornecimento de um bem ou a prestação de um serviço da aquisição ou da prestação de um outro ou outros, bem como a práticas que se consubstanciem em cobrança de qualquer tipo de fornecimento não solicitado de bens ou serviços.

Cabe ao consumidor, após ter sido esclarecido sobre as diversas propostas disponíveis no mercado, decidir sobre aquela que é a melhor escolha, atendendo às suas necessidades. Informamos que, neste contexto e para este efeito, a ANACOM disponibiliza um comparativo de serviços e tarifários.


Se um consumidor optar por adquirir um pacote de serviços (telefone+internet+tv), este serviço terá um preço/ tarifário unitário aplicável ao conjunto desses serviços. No entanto, existem ofertas de serviço isolados.



A Direção-Geral do Consumidor (que nestas matérias colabora de forma estreita com a ANACOM, com o fim último de proteger os interesses e direitos dos consumidores) está atenta e promove informação aos consumidores nesta área, designadamente no sentido de que sejam tomadas decisões de consumo acertadas e adequadas à realidade de cada consumidor.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

  
Joana Almodovar